PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 806/GAB/PROC

Lapa, 29 de Novembro de 2022.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2858/2022
Data: 30/11/2022 - Horário: 13:24
Legislativo - PLO 117/2022

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 117/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Colaboração/Fomento com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros do FUNDEB e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Ao Jurídico e Comissões para análise. 30/11/22.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUSTAVO DAOU
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
29/11/2022 16:54:22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2022 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63866371529 9a

PROJETO DE LEI Nº 117 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Colaboração/Fomento com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros do FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos de Colaboração/Fomento com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos nº 717 – Centro, nesta cidade, para o repasse anual de R$ 449.996,18 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), cujo valor tem por base a Portaria Interministerial emitida pelo FUNDEB em Agosto/2022, podendo os valores serem reajustado, considerando a estimativa do FUNDEB 2023 através de Portaria Interministerial, a qual será emitida em Agosto/2023. Os valores repassados serão partilhados em dois Planos de Trabalho/Planos de Aplicação, tendo como início de vigência a data de 01 de janeiro de 2023, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 1- R$ 23.159,00 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais) no mês de Janeiro/2023 e R$ 23.151,00 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais) nos meses de fevereiro/2023 a dezembro/2023, perfazendo um total anual de R$ 277.820,00 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados na manutenção e no desenvolvimento do Serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos com necessidades educativas especiais, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2023

II – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 2- R$ 14.348,18 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), no mês de janeiro/2023 e R$ 14.348,00 (Quatorze mil e trezentos e quarenta e oito reais) nos meses de fevereiro/2023 a dezembro/2023, perfazendo um total anual de R$ 172.176,18 (Cento e setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefícios das crianças atendidas pela Instituição, possibilitando

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2022 16:54 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p636663715299a

melhorias de infraestrutura da Entidade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação 2023.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n° 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - Os Termos de Colaboração/Fomento de que trata esta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Educação, por meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término dos Termos de Colaboração/Fomento, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de novembro de 2022.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2022 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p638663715299a

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 117, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Projeto que propõe subvenção mensal à Escola Integração à vida - educação infantil e ensino fundamental, na modalidade educação especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE da Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos nº 717- Centro, nesta cidade, no valor anual de até R$ 449.996,18 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), cujo valor tem por base a Portaria Interministerial emitida pelo FUNDEB em Agosto/2022, podendo os valores serem reajustado, considerando a estimativa do FUNDEB 2023 através de Portaria Interministerial, a qual será emitida em Agosto/2023. Os valores repassados serão partilhados em dois Planos de Trabalho/Planos de Aplicação, tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2023, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 1- R$ 23.159,00 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais) no mês de Janeiro/2023 e R$ 23.151,00 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais) nos meses de fevereiro/2023 a dezembro/2023, perfazendo um total anual de R$ 277.820,00 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados na manutenção e no desenvolvimento do Serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos com necessidades educativas especiais, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2023

II – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 2- R$ 14.348,18 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), no mês de janeiro/2023 e R$ 14.348,00 (Quatorze mil e trezentos e quarenta e oito reais) nos meses de fevereiro/2023 a dezembro/2023, perfazendo um total anual de R$ 172.176,18 (Cento e setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefícios das crianças atendidas pela Instituição, possibilitando melhorias de infraestrutura da Entidade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação 2023.

Considerando a Lei nº 4.320/1964, Art. 12 § 2º e § 6º, que dispõe acerca das modalidades da transferência de recursos públicos e tendo em vista que os pagamentos que se referem a Obras e aquisições de materiais permanentes devem ser realizados em dotações específicas, sobreveio a divisão do repasse em Planos de Trabalho/Aplicação separados, afim de atender todas as necessidades da Instituição.

Reconhecendo a relevante necessidade em garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem, por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficaz e significativa, fomentando melhorias de infraestrutura da instituição e assegurando funcionários para áreas específicas em prol da realização de atividades primordiais e indispensáveis, a entidade atenderá 136 (Cento e vinte e seis) alunos, com deficiência intelectual e múltipla, sendo que para o valor da subvenção fica ao

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2022 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p638663715299a

encargo do município o atendimento de 73 (setenta e três) alunos, sendo: 100% na modalidade Educação Infantil; 50% na modalidade Ensino fundamental e 50% na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) – Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

Ressalta-se que o referido benefício vem sendo concedido por este Município desde gestões anteriores.

Dessa forma, diante da exposição dos motivos que ensejam a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de novembro de 2022.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2022 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p638663715299a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
CNPJ 40.298.143/0001-46
Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Ofício nº 124/2022 Lapa, 24 de Novembro de 2022.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, inscrita no CNJP 40.298.143/0001-46, mantenedora da Escola Integração à Vida – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade Educação Especial, situada a Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro Lapa/PR, vem por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, o Plano de Trabalho/2023 – para pagamento de funcionário/encargos sociais, materiais de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais para manutenção de bens.

Desde já agradeço a atenção e dedicação comumente prestadas a esta instituição.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
Vice Presidente da APAE
Lapa – PR

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A/C: Wilma Will

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE TRABALHO I - FUNDEB
(PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA			40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO			(DDD) TELEFONE
RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717			(041) 3622-4413
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL
LAPA	PR	83 750 000	integracaoavida@gmail.com
BANCO	CONTA	AGÊNCIA	
BANCO DO BRASIL	32957-6	0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE			CPF
LÍRIO REBELATTO			245.550.370-49
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR		FUNÇÃO	
788204 / SSP / SC		PRESIDENTE	
ENDEREÇO COMPLETO			CEP
RUA AMINTAS DE BARROS,398			83 750 000
E-MAIL			(DDD) TELEFONE
lrebelatto@gmail.com			(041) 999774929
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS - DIRETORA			CPF
BERNADETE RAMOS GUEBER			566.119.439-00
ENDEREÇO COMPLETO			(DDD) TELEFONE
RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO MEIRA.21			(41)999100169

1.2 DO PROJETO A SER EXECUTADO

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.	
ENDEREÇO COMPLETO	CEP
RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717- CENTRO	83 750 000
(DDD) TELEFONE	E-MAIL
(41) 36224413	apaelapa@bol.com.br
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDI	RESOLUÇÃO/CMDI QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO:
6	CMDI Lapa – Pr Nº 103, de 17/06/2020
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL
BERNADETE RAMOS GUEBER	SUPERIOR
(DDD) TELEFONE	E-MAIL
(41) 99910 0169	bernagueber@hotmail.com

SANTOS

2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
12 MESES	01/01/2023	31/12/2023

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

(x) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência à criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
( ) Atenção básica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente 136 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, desses 73 alunos são de responsabilidade do município. A Entidade conta com o apoio de 48 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo: municipal, estadual e nacional (Prefeitura

Mun. da Lapa, FUNDEB, SEED e SUS). Os 48 profissionais estão assim distribuídos: 01 diretora, 01 diretora auxiliar, 01 secretária, 16 professores, 02 pedagogas, 02 auxiliares administrativos, 02 instrutores, 06 auxiliares de serviços gerais, 07 atendentes,02 merendeiras, 09 profissionais da área clínica e 01 fonoaudióloga, na área educacional, e 01 motorista. No quadro de funcionários temos 3 funcionárias que possuem dupla função, sendo elas. a diretora auxiliar pela manhã, à tarde é professora regente, a pedagoga da manhã é professora regente à tarde e uma professora que tem regência de turma pela manhã é professora de Arte no período da Tarde.

A entidade possui prédio próprio com 1.483,05 m² e atende 136 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa - Paraná. A escola conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, três almoxarifados e treze salas (atendimento clínico: fisioterapia/terapia ocupacional; fonoaudiologia; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula), sala de cinema, uma sala de jogos e informática, um pátio coberto, 7 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma cancha esportiva e o Clube de Mães (sendo uma casa de madeira com 5 peças contendo: cozinha, banheiro, sala de artesanato, sala para depósito de materiais de jardinagem e lavanderia).

ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ACORDO COM O PARECER CEE/CEEIF/CEMEP nº 07/2014		
EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL 00 a 03 ANOS	PRÉ ESCOLAR 04 a 05 ANOS
ENSINO FUND. CICLO CONTINUO-MODALIDADES ESCOLARES	SÉRIES INICIAIS – DE 06 A 15 ANOS 1º CICLO 2º CICLO	EJA- ACIMA DE 15 ANOS INTEGRADO A UNIDADES OCUPACIONAIS

O aluno com necessidades educacionais especiais é a razão da existência da Escola Especial e para ele que se garante uma prática pedagógica coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo

professores, Equipe Multiprofissionais e demais profissionais de outras áreas, proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, temos como objetivo garantir uma educação especializada, democrática na busca da construção coletiva de sua identidade.

A Educação Especial da APAE tem a finalidade de valorizar seus alunos com necessidades educativas especiais por suas habilidades, potencializando-as, e desta forma minimizar suas limitações.

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende alunos oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas, com recursos de um a três salários mínimos mensais, realizam atividades como: agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS, entre outras ocupações. Em relação a escolarização, a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

Busca-se qualidade no ensino e todos estão envolvidos, pais, professores, equipe Multiprofissional, funcionários, alunos e comunidade, pois precisamos formar o nosso educando, visando que este seja um cidadão consciente de seus direitos e deveres, com capacidade e abertura para produzir, criticar, capazes de se envolver no mundo, enfrentando as mais variadas situações, vencendo e superando desafios, barreiras, agindo com competência e de acordo com suas potencialidades.

6. PÚBLICO ALVO

A entidade atende 136 alunos de 0 a 70 anos, com deficiências, sendo que destes 73 alunos são da responsabilidade de repasse financeiro do município, busca se o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, minimizando as dificuldades que cada aluno apresenta, nas demais áreas do conhecimento. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas (ou condição socioeconômica baixa), oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

7. OBJETIVO GERAL

- Dar continuidade na execução das atividades diárias para o melhor atendimento e desenvolvimento de nossos alunos de acordo com as suas necessidades e especificidades;
- Proporcionar um ambiente propício que desperte uma aprendizagem coerente, levando o aluno a demonstrar interesse e prazer pela aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento.

8. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente adequado, estimulador e facilitador da aprendizagem;
- Fomentar a aprendizagem por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficaz e significativa para o aluno;
- Assegurar funcionários específicos e capacitados para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional.

9. METAS

Meta 1- Atendimento a 73 alunos com deficiência intelectual e múltipla, na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Continuidade no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.	Semanal	Desenvolver as habilidades e potencialidades dos alunos , bem como, minimizar suas dificuldades.

Meta 2 - Pagamento de funcionários		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Contratação de Serviço de Motorista.	Mensal	Transporte com segurança, da pessoa com deficiência intelectual e múltipla (a qual apresenta quadro físico e psicológico comprometido ou com a necessidade da família de acordo com o grupo de

		risco do aluno), garantindo assim a sua frequência no atendimento pedagógico especializado.
Contratação de Serviço de Instrutora para serviço de apoio.	Mensal	Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência através de atividades da panificação, executando um serviço de apoio em parceria com o professor regente.
Contratação de Serviço de Instrutor para Serviço de Apoio	Mensal	Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência através de atividades manuais diversificadas, executando um serviço de apoio em parceria com o professor regente.
Contratação de três funcionárias para Serviços Gerais .	Mensal	Manter a limpeza e organização dos ambientes utilizados para melhor atendimento da pessoa com deficiência. Tendo em vista o aumento da estrutura da escola, faz-se necessária a contratação de pessoas para a função.
Contratação de uma atendente	Mensal	Acompanhar o professor regente em sala de aula, bem como auxiliar os alunos mais comprometidos na troca e alimentação.
Contratação de auxiliar administrativo.	Mensal	Auxiliar na recepção da escola, exercendo o trabalho de acordo com a função proposta.
Contratação de uma fonoaudióloga por 8h semanais.	Mensal	Ampliar o atendimento educacional fonoaudiólogo.

Meta 3 - Manutenção dos veículos da Escola		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Aquisição de combustível, óleo e lubrificantes automotivos.	Mensal	Garantir locomoção de alunos com deficiência da localidade da Colônia São Carlos, centro e outros bairros da cidade, sendo esses alunos com maior comprometimento e/ou uso de sondas, os quais exigem maior cuidado na locomoção e que não conseguem subir no ônibus, devido ao seu quadro clinico.
Contratação de serviços de terceiros.	Mensal	Assegurar a manutenção dos veículos escolares , com o intuito de não prejudicar o andamento escolar. Também na contratação de mão de obra especializada quando se fizer necessário.

Meta 4 - Aquisição de Materiais de Consumo		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir materiais de consumo fundamentais ao ensino, garantindo a qualidade do atendimento	Mensal	Organizar a escola com os materiais necessários, a fim de possibilitar a realização das atividades planejadas.

Aquisição de utensílios de copa e cozinha.	Trimestral	Suprir a necessidade emergencial para atender de maneira satisfatória os nossos alunos.
Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	Mensal	Promover um ambiente higienizado e saudável, desenvolvendo o bem estar do aluno.
Aquisição de materiais para pequenos reparos	Mensal	Possibilitar um ambiente acessível e seguro para nossos aiunos dentro do contexto escolar, em todas as atividades propostas aos mesmos, favorecendo o bem estar dos mesmos no ambiente escolar

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1.Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Manutenção do transporte escolar para os alunos com maiores dificuldades.	Ofertar um ensino de qualidade aos educandos, para que os mesmos obtenham um desenvolvimento pleno na aprendizagem.
	1.2 Manutenção de combustível, óleo e lubrificantes automotivos para que o serviço seja efetivado.	
2. Fomentar a aprendizagem por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficaz e significativa para o aluno;	2.1 Aquisição de materiais de consumo (material de expediente , limpeza e higiene);	Possibilitar a aprendizagem de forma prazerosa, motivadora e relevante, facilitando com que o aluno aprenda concretamente os conteúdos abordados. Conscientizar os alunos dos cuidados necessários para a nossa saúde (AVD), como o uso do álcool em gel. higienização das mãos, etc.
	2.2 Aquisição de materiais de copa e cozinha.	

3.Assegurar funcionários específicos e qualificados para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional;	3.1 Efetivação do trabalho por parte de cada funcionário (motorista, serviço de instrutores para serviço de apoio, serviços gerais para limpeza, atendente para auxiliar e acompanhar os alunos, auxiliar administrativo e fonoaudióloga – 8 horas) para que o serviço aconteça de forma satisfatória, de acordo com a necessidade da escola .	Desempenhar a sua função específica de maneira coerente e eficaz para o bom andamento escolar.
4. Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável, acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;	4.1 Reparo e adaptação de rampa de acesso da Panificadora às salas de aula;	Possibilitar um ambiente acessível e seguro para os nossos alunos, dentro do contexto escolar, em todas as atividades propostas aos mesmos, favorecendo o bem estar dos mesmos no ambiente escolar.
	4.2 Aquisição de materiais para pequenos reparos;	
	4.3 Pintura externa e interna do prédio (onde se faz necessária).	
	4.4 Colocação de 450 m² de piso na parte antiga da escola.	
	4.5 Aquisição e instalação de um portão para acesso de veículos de médio e grande porte.	
	4.6 Aquisição de gramas para recompor o pátio da escola.	
	4.7 Manutenção e pintura do Parquinho, reposição de areia.	

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	OBJETIVOS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO DE MEDIÇÃO
01	Atendimento a 73 alunos com deficiência intelectual e múltipla, na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.	Controle de frequência dos alunos e cadastro individual.	Mensal
02	Pagamento de funcionários	Comprovante de Pagamento e holerites.	Mensal
03	Combustível, óleo e lubrificantes automotivos.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
04	Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
05	Aquisição de Materiais de Expediente fundamentais ao ensino e garantia na qualidade do atendimento.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
06	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Trimestral
07	Aquisição de Materiais de limpeza e produtos para higienização	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
08	Aquisição de materiais para pequenos reparos	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Propiciar o transporte escolar para os alunos com maiores dificuldades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Manutenção de combustível, óleo e lubrificantes automotivos para que o serviço seja efetivado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.Despertar a aprendizagem por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficaz e significativa para o aluno;	2.1 Aquisição de materiais de consumo (material de expediente , limpeza e higiene).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2.2 Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha.			x			x			x			x
	2.3 Aquisição de materiais para pequenos reparos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Assegurar funcionários específicos e qualificados para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional;	3.1 Efetivação do trabalho por parte de cada funcionário (motorista, serviço de instrutores para serviço de apoio, serviços gerais para limpeza, atendente para auxiliar e acompanhar os alunos (alimentação e troca), auxiliar administrativo e fonoaudióloga – 8 horas) para que o serviço aconteça de forma satisfatória de acordo com a necessidade da escola .	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa-PR, 17 de Novembro de 2022.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
Representante Legal do Proponente

Bernadete Ramos Gueber
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

(X) Obras (construções, ampliações e reformas).

( ) Aquisição de imóveis.

1.1 UNIDADE DE MEDIDA E QUALIDADE

MARCAR UM"X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Atendimentos	
	Metro Linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	73
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R$ 213.892,00
3.1.90.11.43	13° Salário	R$ 17.581,00
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	R$ 5.860,33
3.1.90.13.01	FGTS	R$ 18.986,67
3.3.90.30.01	Combustível, óleos e lubrificantes automotivos	R$15.000,00
3.3.90.30.21	Material copa e cozinha	R$ 1.500,00
3.3.90.30.22	Materiais de limpeza e produtos para higienização	R$1.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R$ 1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - Pagamentos de serviço com relação a condução escolar/ reparos	R$1.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	R$ 2.000,00
	TOTAL GERAL	**R$ 277.820,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
janeiro-23	R$ 23.159,00	0	R$ 23.159,00
fevereiro-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
março-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
abril-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
maio-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
junho-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
julho-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
agosto-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
setembro-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
outubro-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
novembro-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
dezembro-23	R$ 23.151,00	0	R$ 23.151,00
TOTAL	**R$ 277.820,00**	0	**R$ 277.820,00**

4. DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lúcia Carnieri Ribas**, RG 831.543-4 SSP/PR, CPF 685.306.509-30, VICE PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ n°40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.2014/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno

Somos

conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de Novembro de 2022.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
REPRESENTANTE LEGAL
DO PROPONENTE

Roberto Antônio Castilho
CONTADOR RESPONSÁVEL- CRC/ PR
N°05.2544/0-O-PR

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9

Assinatura sob carimbo/Contador

(X) APROVADO ( ) _____

Lapa, 28 de novembro de 2022.

Maria Cristina Ferreira Ganzert
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
CNPJ 40.298.143/0001-46
Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Ofício nº 125/2022 Lapa, 24 de Novembro de 2022.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, inscrita no CNJP 40.298.143/0001-46, mantenedora da Escola Integração à Vida – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade Educação Especial, situada a Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro Lapa/PR, vem por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, o Plano de Trabalho/2023 – obras e materiais permanente.

Desde já agradeço a atenção e dedicação comumente prestadas a esta instituição.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
Vice Presidente da APAE
Lapa – PR

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A/C: Wilma Will

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE TRABALHO II- FUNDEB (OBRAS,MAT. PERMANENTE)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA				CNPJ 40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717				(DDD) TELEFONE (041) 3622-4413
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83 750 000	E-MAIL integracaoavida@gmail.com	
BANCO BANCO DO BRASIL	CONTA 32957-6	AGÊNCIA 0630-0		
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE LÍRIO REBELATTO				CPF 245.550.370-49
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 788204 / SSP / SC		FUNÇÃO PRESIDENTE		
ENDEREÇO COMPLETO RUA AMINTAS DE BARROS,398				CEP 83 750 000
E-MAIL lrebelatto@gmail.com				(DDD) TELEFONE (041) 999774929
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS - DIRETORA BERNADETE RAMOS GUEBER				CPF 566.119.439-00
ENDEREÇO COMPLETO RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO MEIRA,21				(DDD) TELEFONE (41)3622-3608

1.2 DO PROJETO A SER EXECUTADO

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.			
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717- CENTRO			CEP 83 750 000
(DDD) TELEFONE (41) 36224413	E-MAIL apaelapa@bol.com.br		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDI 6	RESOLUÇÃO/CMDI QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: CMDI Lapa – Pr Nº 103, de 17/06/2020		
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO BERNADETE RAMOS GUEBER	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR		
(DDD) TELEFONE (41) 99910 0169	E-MAIL bernagueber@hotmail.com		

2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
12 MESES	01/01/2023	31/12/2023

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

(x) Assistência ao Portador de Deficiência.
( )Assistência à criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
( ) Atenção básica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente 136 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, desses 73 são de responsabilidade do município. A Entidade conta com o apoio de 48 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo: municipal, estadual e nacional (Prefeitura Mun. da Lapa,

FUNDEB, SEED e SUS). Os 48 profissionais estão assim distribuídos: 01 diretora, 01 diretora auxiliar, 01 secretária, 16 professores, 02 pedagogas, 02 auxiliares administrativos, 02 instrutores, 06 auxiliares de serviços gerais, 07 atendentes,02 merendeiras, 09 profissionais da área clínica e 01 fonoaudióloga, na área educacional, e 01 motorista. No quadro de funcionários temos 3 funcionárias que possuem dupla função, sendo elas: a diretora auxiliar pela manhã, à tarde é professora regente, a pedagoga da manhã é professora regente à tarde e uma professora que tem regência de turma pela manhã é professora de Arte no período da Tarde.

A entidade possui prédio próprio com 1.483,05 m² e atende 136 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa - Paraná. A escola conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, três almoxarifados e treze salas (atendimento clínico: fisioterapia/terapia ocupacional; fonoaudiologia; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula), sala de cinema, uma sala de jogos e informática, um pátio coberto, 7 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma cancha esportiva e o Clube de Mães (sendo uma casa de madeira com 5 peças contendo: cozinha, banheiro, sala de artesanato, sala para depósito de materiais de jardinagem e lavanderia).

ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ACORDO COM O PARECER CEE/CEEIF/CEMEP nº 07/2014		
EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL 00 a 03 ANOS	PRÉ ESCOLAR 04 a 05 ANOS
ENSINO FUND. CICLO CONTINUO-MODALIDADES ESCOLARES	SÉRIES INICIAIS – DE 06 A 15 ANOS 1º CICLO 2º CICLO	EJA- ACIMA DE 15 ANOS INTEGRADO A UNIDADES OCUPACIONAIS

O aluno com necessidades educacionais especiais é a razão da existência da Escola Especial e para ele que se garante uma prática pedagógica coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo

professores, Equipe Multiprofissionais e demais profissionais de outras áreas, proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, temos como objetivo garantir uma educação especializada democrática na busca da construção coletiva de sua identidade.

A Educação Especial da APAE tem a finalidade de valorizar seus alunos com necessidades educativas especiais por suas habilidades, potencializando-as, e desta forma minimizar suas limitações.

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende alunos oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas, com recursos de um a três salários mínimos mensais, realizam atividades como: agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS, entre outras ocupações. Em relação a escolarização, a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

Busca-se qualidade no ensino e todos estão envolvidos, pais, professores, equipe Multiprofissional, funcionários, alunos e comunidade, pois precisamos formar o nosso educando, visando que este seja um cidadão consciente de seus direitos e deveres, com capacidade e abertura para produzir, criticar, capazes de se envolver no mundo, enfrentando as mais variadas situações, vencendo e superando desafios, barreiras, agindo com competência e de acordo com suas potencialidades.

6. PÚBLICO ALVO

A entidade atende 136 alunos de 0 a 70 anos, com deficiências, sendo que destes 73 alunos são da responsabilidade de repasse financeiro do município, busca se o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, minimizando as dificuldades que cada aluno apresenta, nas demais áreas do conhecimento. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas (ou condição socioeconômica baixa), oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

7. OBJETIVO GERAL

- Dar continuidade na manutenção e melhoria da infraestrutura da escola para melhor atendimento e desenvolvimento das atividades direcionadas aos alunos de acordo com as necessidades;
- Oportunizar aos nossos alunos um ambiente adequado, seguro, acessível e estimulador na escola, observando as necessidades de melhorias do prédio escolar, bem como a aquisição de materiais permanentes de acordo com a real demanda que se apresenta..

8. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Assegurar o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;
- Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável ,acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;

9. METAS

Meta 1 - Manutenção e Adequação dos Espaços Físicos da Escola		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Proporcionar melhorias na infraestrutura da escola, visando a acessibilidade e segurança do aluno dentro do ambiente escolar.	Mensal	Garantir um ambiente adequado e acessível, promovendo um atendimento de qualidade aos nossos alunos.

Meta 2 - Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Contratar profissionais especializados para realizar obras, de acordo com o que consta no plano de trabalho.	Mensal	Proporcionar um ambiente seguro e propício para manutenção e/ou melhoria da qualidade de atendimento aos alunos que estudam na escola.

Meta 3 - Aquisição de Materiais Permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades .		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir materiais permanentes voltados para o atendimento exclusivo das necessidades que se apresentam.	Mensal	Estruturar a escola com os materiais necessários (equipamentos e mobiliários), a fim de aprimorar o atendimento aos alunos (Aquisição de notebooks para os professores/Aquisição de bebedouros/ Aquisição de instrumentos –Fanfarra/ Aquisição de suporte completo de bandeiras- 4 mastros / Aquisição de uma tribuna/ Púlpito/ Armários)

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1-. Assegurar o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício,	1.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. 1.2 Aquisição de notebooks para os professores. 1.3 Aquisição de bebedouros. 1.4 Aquisição de instrumentos – Fanfarra.	-Possibilitar a aprendizagem de forma prazerosa, motivadora e relevante, facilitando com que o aluno aprenda concretamente os conteúdos abordados. -Oportunizar ao professor ferramentas para o planejamento de suas aulas (notebook), bem como a

estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.5 Aquisição de suporte completo de bandeiras- 4 mastros. 1.6 Aquisição de uma tribuna/ Púlpito. 1.7 Aquisição de Armários	utilização do recurso em diversas situações que se fizerem oportunas. -Proporcionar o bem estar dos alunos no ambiente escolar.
2-Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável, acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;	2.1 Construção de cobertura de ligação entre a quadra esportiva e as salas de aula; 2.2 Construção de Banheiros e Vestiários, anexos à Quadra Esportiva; 2.3 Construção de uma cobertura para o ônibus escolar. 2.4 Construção de uma cozinha ao lado da Cancha Esportiva , facilitando o acesso dos alunos nos dias de atividades extra-curriculares.	Possibilitar um ambiente acessível e seguro para os nossos alunos, dentro do contexto escolar, em todas as atividades propostas aos mesmos, favorecendo o bem estar dos mesmos no ambiente escolar.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	OBJETIVOS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO DE MEDIÇÃO
01	Aquisição de Equipamentos /Material Permanente	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
02	Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola- Construção já mencionadas no plano de trabalho.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
03	Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1- Assegurar o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2-Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável, acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;	2.1 Construção de cobertura de ligação entre a quadra esportiva e as salas de aula; Ampliação do calçamento do local.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.4 Construção de Banheiros e Vestiários na Quadra Esportiva;							X	X	X	X	X	X
	2.5 Pagamento de mão de obras(empreiteira).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.9 Construção de uma cobertura para o ônibus escolar.							X	X	X	X	X	X
	2.10 Construção de uma cozinha ao lado da Cancha Esportiva, facilitando o acesso dos alunos nos dias de atividades extra- curriculares.				X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa-PR, 17 de Novembro de 2022.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
Representante Legal do Proponente

Bernadete Ramos Gueber
Responsável Técnico do Projeto

SMDS

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(X) Aquisição de equipamentos e material permanente.

( ) Atividades, serviços ou manutenção.

(X) Obras (construções, ampliações e reformas).

( ) Aquisição de imóveis.

1.1 UNIDADE DE MEDIDA E QUALIDADE

MARCAR UM"X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Atendimentos	
	Metro Linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	73
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
4.4.90.52.00	Equipamentos /Material Permanente	R$80.000,00
	Obras (contratação de empreiteira para execução da obra e fornecimento de materiais)	R$92.176,18
	TOTAL GERAL	R$ 172.176,18

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
janeiro-23	R$ 14.348,18	0	R$ 14.348,18
fevereiro-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
março-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
abril-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
maio-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
junho-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
julho-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
agosto-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
setembro-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
outubro-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
novembro-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
dezembro-23	R$ 14.348,00	0	R$ 14.348,00
TOTAL	**R$ 172.176,18**	0	**R$ 172.176,18**

4. DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lúcia Carnieri Ribas**, RG 831.543-4 SSP/PR, CPF 685.306.509-30, VICE PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ n°40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.2014/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o

Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de Novembro de 2022.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
REPRESENTANTE LEGAL
DO PROPONENTE

Roberto Antônio Castilho
CONTADOR RESPONSÁVEL- CRC/ PR
N°05.2544/0-O-PR

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9

Assinatura sob carimbo/Contador

(X) APROVADO ( ) _____

Lapa, 28 de novembro de 2022.

Maria Cristina Ferreira Ganzert
Secretária Municipal de Educação